

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:133/2008

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
PROCESSO Nº:2625385/08.

## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dezesseis horas (16h00) do dia 30 de outubro do ano de dois mil e oito (30.10.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 133/08, que tem por objeto o fornecimento de pão francês e Leite, tipo "C", por um período de 12 (doze) meses. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 193 em 08 de outubro de 2008 e disponibilizado no site [www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Artes e Delícias Comercial e Produtos Alimentícios Ltda	Reginaldo Abrão
Industria de Panificação Polly Pão Ltda-ME	Marlus Gonçalves da Cruz
Panificadora e Mercearia Tocantins Ltda	Alan Kardec Pereira de Machado

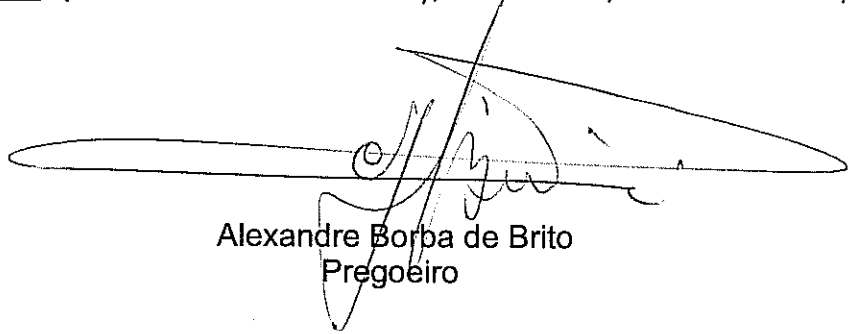
Conforme laudo emitido pela Divisão de Serviços Gerais, todas as empresas que apresentaram amostras, foram classificadas. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Após etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa Industria de Panificação Polly Pão Ltda-ME. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor Mensal	Valor Anual
01	Industria de Panificação Polly Pão Ltda-ME	R\$37.752,00	R\$453.024,00
02	Industria de Panificação Polly Pão Ltda-ME	R\$21.970,50	R\$263.646,00
Valor Total			R\$716.670,00


**Totaliza a presente licitação a importância de R\$716.670,00 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta reais).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás


presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Mauro José Fernandes), Secretário, desta reunião, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito  
Pregoeiro



Victor Aguiar Jardim de Amorim  
Equipe de Apoio



Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Equipe de Apoio

